



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -  
Centro Candiba - Bahia

##### Telefone



77 3661-2029

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 8h às 12h e das  
14h às 17h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO MUNICIPAL Nº 180A/2023 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE 356.516,67( TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 189/2023 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE 2.215.494,90( DOIS MILHÕES DUZENTOS E QUINZE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 191 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023. EXONERA OCUPANTE DE CARGO REFERENTE À LEI MUNICIPAL 292/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 188 - A DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023. EXONERA COORDENADORA DO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL DOM JOSÉ PEDRO COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 188- C DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 EXONERA COORDENADORA DO GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL REGINALDO MARTINS PRADO JÚNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 188-B DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 EXONERA COORDENADORA DO GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL JOAQUIM DA SILVA MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 188-D DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 EXONERA COORDENADORA DO GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL MANOEL ALVES SOBRINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 190/2023 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE 37.239,91( TRINTA E SETE MIL DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### LICITAÇÕES

---

#### RETIFICAÇÃO

---

- ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018.2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

Praça Kennedy, No. 01  
Centro  
CANDIBA - BA  
CNPJ: 13.982.608/0001-00

Decreto N° 180A/2023  
06/12/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 356.516,67( Trezentos e Cinquenta e Seis Mil Quinhentos e Dezesesseis Reais e Sessenta e Sete Centavos), para fins que se especifica e dá outras

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 375.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas****02.03.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

2117	Comemoração de Festividades		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	55.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>55.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>55.000,00</b>

**02.04.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1072	Construção, reforma, ampliação e/ou equipamentos da Atenção Primária		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15001002 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	12.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>12.000,00</b>
2070	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	15001002 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	68.097,67
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>68.097,67</b>
2301	Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	10.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>90.097,67</b>

**02.06.00 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

1131	Construção e Ampliação de Obras Públicas		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	8.500,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>8.500,00</b>
2123	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	132.919,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>132.919,00</b>
2188	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	70.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>70.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>211.419,00</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>356.516,67</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal N° 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$ 356.516,67





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01  
Centro  
CANDIBA - BA  
CNPJ: 13.982.608/0001-00

### Dotações Anuladas

02.02.00		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
2039	Manutenção do Setor de Imprensa e Publicidade		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	70.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>70.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>70.000,00</b>
02.03.00		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
1091	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unid. Escolares e Quadras Poliesportivas		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15700000 TRANSF.Gov.Fed.Ref.Conv.e Instr.C	30.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17063120 Transferência da União-Emenda Par	10.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17063110 Transferência da União-Emenda Par	15.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>55.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>55.000,00</b>
02.04.00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1072	Construção, reforma, ampliação e/ou equipamentos da Atenção Primária		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	16310000 TRANSF.Gov.Fed.Ref.a Conv.e outr	12.000,00
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	16010000 Transf.SUS-BI. Estrut da Rede de S	1.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>13.000,00</b>
1073	Construção, reforma, ampliação e/ou equipamentos da Atenção Especializada		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15001002 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
2068	Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - ESF		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15001002 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	16210000 TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS	9.800,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>19.800,00</b>
2071	Construção e Melhorias Habitacionais		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	16320000 TRANSF.Est.Ref.a Conv.e Instr.Conv	2.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	16320000 TRANSF.Est.Ref.a Conv.e Instr.Conv	2.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	16320000 TRANSF.Est.Ref.a Conv.e Instr.Conv	2.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	16320000 TRANSF.Est.Ref.a Conv.e Instr.Conv	4.030,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.030,00</b>
2072	Manutenção das Atividades do Consórcio Público		
3.3.7.1.70.00.00	Rateio pela Part. em Consórcio Público	15001002 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	16.767,67
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>16.767,67</b>
2075	Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - Pandemia		
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	16020000 Transf.SUS-BI.Man.Ações/Serv.P.Sa	5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
2083	Gestão das Ações de Equipes da Saúde Bucal - ESB		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Ser	3.800,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>3.800,00</b>
2289	Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Primária		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	16210000 TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS	4.700,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Ser	2.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>6.700,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>85.097,67</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

Praça Kennedy, No. 01  
Centro  
CANDIBA - BA  
CNPJ: 13.982.608/0001-00

**Dotações Anuladas**

<b>02.06.00</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</b>		
1131	Construção e Ampliação de Obras Públicas		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17040000 Transf.da União Ref.a Comp Financ.	8.500,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>8.500,00</b>
2071	Construção e Melhorias Habitacionais		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	16310000 TRANSF.Gov.Fed.Ref.a Conv.e outr	5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
2130	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	80.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>80.000,00</b>
2141	Manutenção da Rede de Abastecimento de Água		
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	17000000 Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co	3.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>3.000,00</b>
2188	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>116.500,00</b>
<b>02.08.00</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>		
2161	Manutenção do Departamento de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	29.919,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>29.919,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>29.919,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>356.516,67</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CANDIBA, 06 de dezembro de 2023

REGINALDO MARTINS PRADO  
Prefeito  
151.480.255-49





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01  
Centro  
CANDIBA - BA  
CNPJ: 13.982.608/0001-00

Decreto Nº 189/2023  
26/12/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 2.215.494,90( Dois Milhões Duzentos e Quinze Mil Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa Centavos), para fins que se especifica e dá

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 375.

### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>02.02.00</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
2017	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	64.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>64.000,00</b>
2055	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	616,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>616,00</b>
2060	Contribuição ao PASEP		
3.3.9.0.47.00.00	OBRIG Tributárias e Contributivas	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>74.616,00</b>
<b>02.03.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
1092	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Veículos para o Ensino Fundamental		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15001001 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	967.260,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>967.260,00</b>
2093	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 70%		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15401070 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	135.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>135.000,00</b>
2095	Manutenção do FUNDEB - 70%		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15401070 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	538.303,50
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>538.303,50</b>
2117	Comemoração de Festividades		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	175.410,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>175.410,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.815.973,50</b>
<b>02.04.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2067	Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16040000 Transf.Gov Fed.Venc.Aq.Com.Saúde	110.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>110.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01  
Centro  
CANDIBA - BA  
CNPJ: 13.982.608/0001-00

### Dotações Suplementadas

<b>02.04.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
2070	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	74.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	20.000,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	10.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>104.000,00</b>
2301	Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	65.905,40
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>65.905,40</b>
2302	Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	8.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>8.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>287.905,40</b>
<b>02.06.00</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</b>			
2123	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	7.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>7.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>7.000,00</b>
<b>02.07.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
2057	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
2294	Outros Programas da Assistência Social			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	10.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
			<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>2.215.494,90</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 2.215.494,90

### Dotações Anuladas

<b>02.02.00</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>			
1022	Equipamento da Contabilidade			
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	9.500,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>9.500,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01  
Centro  
CANDIBA - BA  
CNPJ: 13.982.608/0001-00

### Dotações Anuladas

#### 02.02.00

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2017	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	104.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>124.000,00</b>
2023	Manutenção da Contabilidade			
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>5.000,00</b>
2047	Manutenção da Ordem Pública			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>10.000,00</b>
2055	Manutenção do Conselho Tutelar			
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	616,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>616,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>149.116,00</b>

#### 02.03.00

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1091	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unid. Escolares e Quadras Poliesportivas			
4.4.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>10.000,00</b>
1107	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Creches			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	30.500,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>30.500,00</b>
1108	Reequipamento de Creches			
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	89.500,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	50.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15700000	TRANSF. Gov. Fed. Ref. Conv. e Instr. C	5.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	17063110	Transferência da União-Emenda Pari	15.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>159.500,00</b>
1258	Aquisição de veículo para Transporte Escolar			
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	50.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural '	10.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	60.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>120.000,00</b>
2094	Manutenção do Ensino Infantil			
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>10.000,00</b>
2096	Manutenção do FUNDEB - 30%			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	15410000	TRANSF. do FUNDEB - Complem. d	117.475,00
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	100.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	240.828,50
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>458.303,50</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01  
Centro  
CANDIBA - BA  
CNPJ: 13.982.608/0001-00

### Dotações Anuladas

#### 02.03.00

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2098	Manutenção do Ensino Básico			
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	45.000,00
3.3.9.0.31.00.00	Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	10.000,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	40.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	165.000,00
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	15710000	TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.C	5.000,00
4.4.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	15700000	TRANSF.Gov.Fed.Ref.Conv.e Instr.C	5.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>270.000,00</b>
2235	Manutenção da Educação Infantil			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	90.000,00
3.3.9.0.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos de Terceiriza	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	10.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	40.000,00
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	10.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>160.000,00</b>
2250	Manutenção do Ensino Fundamental - QSE			
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	15500000	Salário Educ.	30.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15500000	Salário Educ.	50.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>80.000,00</b>
2295	Gestão de Programas do FNDE			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	15690000	Outras TRANSF. de REC. do FNDE	64.300,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15690000	Outras TRANSF. de REC. do FNDE	64.300,00
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais	15690000	Outras TRANSF. de REC. do FNDE	64.300,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	15690000	Outras TRANSF. de REC. do FNDE	64.500,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	17063110	Transferência da União-Emenda Par	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15690000	Outras TRANSF. de REC. do FNDE	64.860,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	17063110	Transferência da União-Emenda Par	10.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>342.260,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.640.563,50</b>
02.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2065	Gestão das Ações da Atenção Primária			
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	10.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
2070	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde			
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	269.905,40
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>269.905,40</b>
2302	Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	8.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>8.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>287.905,40</b>
02.06.00	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

Praça Kennedy, No. 01  
Centro  
CANDIBA - BA  
CNPJ: 13.982.608/0001-00

**Dotações Anuladas**

<b>02.06.00</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</b>		
2130	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	67.910,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>67.910,00</b>
2188	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	40.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>40.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>107.910,00</b>
<b>02.07.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2057	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
2294	Outros Programas da Assistência Social		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	16600000 Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>2.215.494,90</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CANDIBA, 26 de dezembro de 2023

REGINALDO MARTINS PRADO  
Prefeito  
151.480.255-49



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00  
PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066  
CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**DECRETO Nº 191 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

**“Exonera ocupante de cargo referente à Lei Municipal 292/2017, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica exonerado o Sr. **EUNADSON DONATO DE BARROS**, CPF nº. 596.\*\*\*. \*\*\*-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Candiba-BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, em 27 de dezembro de 2023.**

**REGINALDO MARTINS PRADO**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 188 - A DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

Exonera coordenadora do Centro Educacional Municipal Dom José Pedro Costa e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA**, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Constituição Federal,

RESOLVE:

Art.1º- Exonera, a Srª **SHEYLA MÁRCIA DA SILVA SOUZA**, CPF nº. 068. \*\*\*. \*\*\*. \*\*, para o cargo em comissão de coordenadora do Centro Educacional Municipal Dom José Pedro Costa.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA**, em 22 de dezembro de 2023.

**REGINALDO MARTINS PRADO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 188- C DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

Exonera coordenadora do Grupo Escolar Municipal Reginaldo Martins Prado Júnior e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA**, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Constituição Federal, RESOLVE:

Art.1º- Exonera, a Srª SAARA MOURA DOS SANTOS, CPF nº. 076.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*, do cargo em comissão de coordenadora do Grupo Escolar Municipal Reginaldo Martins Prado Júnior.

Art.2º- Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA**, em 22 de dezembro de 2023.

**REGINALDO MARTINS PRADO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 188-B DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

Exonera coordenadora do Grupo Escolar Municipal Joaquim da Silva Martins e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA**, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Constituição Federal, **RESOLVE**:

Art.1º- Exonera, a Srª **RITA DE CÁSSIA CARDOSO JUNQUEIRA BARBOSA**, CPF nº. 006.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*, para o cargo em comissão de coordenadora do Grupo Escolar Municipal Joaquim da Silva Martins.

Art.2º- Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA**, em 22 de dezembro de 2023.

**REGINALDO MARTINS PRADO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 188-D DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

Exonera coordenadora do Grupo Escolar Municipal Manoel Alves Sobrinho e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA**, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Constituição Federal, RESOLVE:

Art.1º- Exonera, a Srª **THAIS SANTOS BOMFIM**, CPF nº. 058.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*, do cargo em comissão de coordenadora do Grupo Escolar Municipal Manoel Alves Sobrinho.

Art.2º- Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA**, em 22 de dezembro de 2023.

**REGINALDO MARTINS PRADO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

Praça Kennedy, No. 01  
Centro  
CANDIBA - BA  
CNPJ: 13.982.608/0001-00

Decreto Nº 190/2023  
27/12/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 37.239,91( Trinta e Sete Mil Duzentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Um Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 375.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>02.04.00</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
2068	Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - ESF				
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	16050000	Assistência financeira da União desti		12.082,56
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16050000	Assistência financeira da União desti		4.457,57
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>16.540,13</b>
2301	Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC				
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	16050000	Assistência financeira da União desti		9.164,17
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16050000	Assistência financeira da União desti		6.258,34
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>15.422,51</b>
2302	Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU				
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	16050000	Assistência financeira da União desti		5.277,27
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>5.277,27</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>37.239,91</b>
			<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>37.239,91</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R\$ 37.239,91

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CANDIBA, 27 de dezembro de 2023

REGINALDO MARTINS PRADO  
Prefeito  
151.480.255-49



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

**ERRATA****PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Candiba/BA, através da Pregoeira Municipal, torna pública a retificação do Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Presencial nº 018/2023 - SRP, publicado no Diário Oficial do Município ANO XI, N ° 1595, no dia 21 de dezembro de 2023.

**Onde lê-se:**

“CNPJ sob o nº 16.500.462/0001-51”

“CNPJ sob o nº 42.011.486/0001-03”

**Leia-se:**“CNPJ sob o nº **16.700.462/0001-51**”“CNPJ sob o nº **02.560.388/0001-00**”

Candiba/BA, 27 de dezembro de 2023.

**Solange Souza Silva**  
Pregoeira Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EED9-77DA-D294-B0B0-1756> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EED9-77DA-D294-B0B0-1756



### Hash do Documento

2ba015705679ac777fb43bd8773fa6fc82123d502094dc9abb87eb2acf8f376a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/12/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/12/2023 16:42 UTC-03:00